Conselho Regional de Psicologia do Paraná

OAB PARANÁ

Ofício DIR/2450-13.
Curitiba, 14 de agosto de 2013.

Prezados(as) Senhores(as)

O Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR), por intermédio de sua Comissão de Psicologia Jurídica, e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná (OAB-PR), por intermédio de sua Comissão da Criança e do Adolescente, promovem o ***I FÓRUM* sobre a escuta, no âmbito jurídico, da criança e do adolescente vítima de violência: *DO ABUSO À JUSTIÇA***, a ser realizado na sede da OAB/PR – Rua Brasilino Moura, 253 - nos dias 03 (a partir das 19h) e 04 (a partir das 9h) de setembro de 2013.

Este Fórum é decorrente de um trabalho interinstitucional realizado na sede do CRP-PR, por intermédio de sua Comissão de Psicologia Jurídica, com objetivo de analisar o tema da Escuta de forma crítica, pautada numa prática profissional ética, qualificada e com a garantia da proteção integral à criança e ao adolescente.

Destaque-se que há inúmeras ações diferenciadas por todo o Brasil. A mais utilizada no momento é o "Depoimento Especial" – anteriormente denominado "Depoimento sem Dano". Incumbe reconhecer que este projeto consiste em avanço, mas há muito a caminhar. Dentre as críticas ao método destacam-se a alegação de que não existe depoimento "sem dano", e que a criança é forçada a falar, sentindo-se culpada por acusar, geralmente, um familiar. De outro vértice, os defensores do método, dentre outros argumentos, asseveram que essa forma de depoimento evita a exposição da criança à sala de audiências, mitigando a inibição e o sofrimento da mesma. Adicionalmente, a intervenção do psicólogo nesse contexto é também criticada, pois se alega que o profissional atua como mera extensão do magistrado.

Diante destes fatores há necessidade de se discutir a prática dessa ação, garantindo aos profissionais envolvidos uma atuação profissional pautada em pressupostos teóricos, científicos e éticos, priorizando a garantia de proteção especial e integral àqueles que são o foco desta discussão: a criança e o adolescente.

A realização do Fórum, em setembro próximo, visa aprofundar os debates técnica e cientificamente, avançando no desenvolvimento de propostas embasadas na ética e ciência de cada profissão envolvida na temática. E debater com os gestores e trabalhadores das áreas correlatas ao trabalho com Crianças e Adolescentes vítimas de violência a possível implantação da adoção da produção antecipada de provas na escuta, para fins jurídicos, reduzindo a vitimização de crianças e adolescentes; bem como a indicação da criação de centros especializados, com integração à rede de proteção e responsabilização desta população. Contamos com a presença e auxílio na divulgação dos gestores e profissionais da sua Instituição neste importante evento.

Atenciosamente.

Psic. **Rosangela Lopes de C. Cardoso**
CRP-08/01520
Conselheira Presidente

Dr. **Juliano José Breda**
OAB/PR 25717
Conselheiro Presidente